



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO CM Nº 1448/2022

Divinópolis, 21 de novembro de 2022

Exmo. Sr.
Eduardo Alexandre de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo solicitando a elaboração de legislação que permita intervenções positivas em áreas de preservação permanente para possibilitar a adoção das áreas pelos moradores.

Justificativa

Faz se mister a edição de legislação para possibilitar intervenções positivas em áreas de preservação permanente através da Lei Adote Um Bem Público.

Diversos moradores pretendem adotar as áreas para plantar árvores e flores, embelezando a cidade, evitando mato e animais sinantrópicos.

Exemplo de intervenção positiva é a realizada pelo Sr. Júlio na Rua Pedro Pires que além do plantio de diversas árvores e realização de paisagismo, foi construída área para convivência dos moradores, despertando a ideia de conservação ambiental.

Agradecemos antecipadamente e pedimos deferimento.

Respeitosamente,

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23
Presidente da Comissão de Desburocratização



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS